TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONVITE Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 047/2019

Às 14:10 horas do dia 11 de março de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**, (Presidente) e **VIVIANE PACCOLA**,(membro) **LUIZ FERNNADO DE CAMPOS** (membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 001/2019, que tem por objetivo a execução das obras de reforma da EMEIF Idalina Canova de Barros.

CJF CONSTRUTORA LTDA-EPP
I.F CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CONSTRULEN CONSTRUTORA LENÇÓIS
ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura dos envelopes, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

Foram apresentados os seguintes valores:

CJF CONSTRUTORA LTDA-EPP	R$ 84.101,45
CONSTRULEN CONSTRUTORA LENÇÓIS	R$ 87.751,42
ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	R$ 102.314,89
I.F CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R$ 105.052,61

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **CJF CONSTRUTORA LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 84.101,45** (oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

CJF CONSTRUTORA LTDA-EPP

I.F CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONSTRULEN CONSTRUTORA LENÇÓIS

COMISSÃO JULGADORA

VIVIANE PACCOLA
Membro

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 004/2019
PROCESSO Nº 047/2019

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este processo destinado a execução das obras de reforma da EMEIF Idalina Canova de Barros, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

CJF CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor global de **R$ 84.101,45** (oitenta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 14 de março de 2019

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações